



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15, DE 03 DE JUNHO DE 2.022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O presente Projeto de Lei Ordinária “*Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas – ACIRA, para realização da 28ª EXPOFICA – Exposição e Feira Comercial e Industrial de Andradas*”.

É sabido que a EXPOFICA contribui no fomento e fortalecimento da cadeia produtiva do Município, pois divulga os diversos segmentos, além de contribuir com o aumento de fluxo de turistas em Andradas durante sua realização.

O objetivo é possibilitar aos comerciantes e empresários locais a exposição de seus produtos e serviços à população andradense e também aos turistas que frequentam o Município, pois, em seu período de realização, há um aumento do fluxo turístico na cidade, principalmente por Andradas estar na divisa com o Estado de São Paulo e em um ponto estratégico no Sul de Minas Gerais.

Nesse sentido, com intuito de movimentar a economia local, com geração de emprego e renda, com possibilidade de expor aos turistas o produtos e serviços presentes na cidade, além de ser uma alternativa de lazer à população, a atual Administração tem a intenção de repassar a verba indicada neste projeto, com escopo de fomentar o turismo e movimentar a economia no Município de Andradas.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

A questão deste repasse é tão importante para a economia local e à população, tendo em vista o que se passou com a pandemia causada pela COVID-19, que acabou com lazer da população e prejudicou extremamente a economia no Município. Deste modo, com a realização deste evento, que é tradicional, que também é aguardado anualmente pelos munícipes, vem a movimentar toda a cidade.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal